

REGULAMENTO DA PROMOÇÃO EASY LIVE

O BANCO BRADESCO CARTÕES S.A., com sede no Núcleo Cidade de Deus, Prédio Prata, 4º andar, Vila Yara, Município de Osasco, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 59.438.325/0001-01, doravante denominado “BRADESCO CARTÕES” e a EASY LIVE ENTRETENIMENTO S.A., com sede na Avenida Ayrton Senna, nº 2150, bloco M, salas 301 a 303, Barra da Tijuca, Município e Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ sob o nº 04.343.085/0001-61, doravante denominada “ESTABELECIMENTO”; e que conjuntamente denominam-se “EMPRESAS PROMOTORAS”, consoante o disposto neste Regulamento, promovem aos Participantes a presente Promoção Easylive (“PROMOÇÃO”), mediante as condições a seguir estipuladas:

I. DEFINIÇÕES

As definições grafadas com a primeira letra em maiúscula e em negrito, no singular ou plural, neste Regulamento terão o seguinte sentido:

- (i) Participante(s):** são os titulares ou adicionais dos **Cartões Participantes**.
- (ii) Cartão Participante:** são os cartões de crédito, emitidos pelo **BRADESCO CARTÕES**, na modalidade pessoa física, da(s) bandeira(s) American Express, Visa, Mastercard e Elo.
- (iii) Período de Vigência:** 07/01/2019 à 06/01/2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA – PROMOÇÃO EASYLIVE

1.1. O **Participante** que, durante o **Período de Vigência**, adquirir ingressos de shows, de peças de teatro ou qualquer outro item do catálogo EASYLIVE, por meio do site desta **PROMOÇÃO** (www.cartoesbradescoprime/easylive), utilizando-se dos **Cartões Participantes** como meio de pagamento, estará elegível a isenção da taxa de conveniência.

1.2. Previamente a realização da compra mencionada no item 1.1 acima, o **Participante** deverá efetuar o seu cadastro e login no site desta **PROMOÇÃO**.

1.3. O **Participante** receberá a confirmação da compra no e-mail cadastrado, o qual também conterà todas as regras a serem

observadas para a utilização dos ingressos. O Participante também terá acesso ao ingresso adquirido na área logada da EASYLIVE.

CLÁUSULA SEGUNDA - DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. A participação nesta **PROMOÇÃO** significa que o **Participante** conhece e aceita plenamente todas as normas expressas no presente **Regulamento**.

2.2. **Em caso de contestação de qualquer transação e/ou a utilização fraudulenta comprovada do Cartão Participante, os benefícios concedidos em razão desta Promoção serão automaticamente cancelados.**

2.3. **A concessão dos benefícios desta PROMOÇÃO e os serviços/produtos prestados/adquiridos em decorrência da contratação/aquisição efetuada pelo Participante é de exclusiva responsabilidade da EASYLIVE, não tendo o BRADESCO CARTÕES qualquer responsabilidade acerca dos mesmos.**

2.4. A tolerância, omissão ou transigência das **EMPRESAS PROMOTORAS** não implicará em renúncia, ou modificação das condições expressas neste **Regulamento**.

2.5. A presente **PROMOÇÃO**, não está vinculada a qualquer outra promoção que já exista ou que venha a ser lançada pelas **EMPRESAS PROMOTORAS**, ou seja, a **PROMOÇÃO** não é cumulativa com outras ações promocionais realizadas por esses.

2.6. As **EMPRESAS PROMOTORAS** não se responsabilizam por eventuais danos ou prejuízos ocasionados por terceiros ou por motivos de força maior, tais como por problemas técnicos de funcionamento de equipamentos ou ainda de conexão de sistemas para efeito de emissão de comprovantes de pagamento.

2.7. As dúvidas e controvérsias originadas de reclamações, devidamente fundamentadas pelos **Participantes**, serão dirimidas por comissão composta por 01 (um) representante de cada uma das **EMPRESAS PROMOTORAS**.

2.8. As **EMPRESAS PROMOTORAS** se reservam no direito de alterar, suspender e/ou cancelar a **PROMOÇÃO** e/ou os termos deste **Regulamento**, a seu exclusivo critério, mediante prévio aviso publicado no www.cartoesbradescoprime/easylive e por outro meio que entenderem conveniente.

2.9. Todos os **Participantes** deverão observar as condições, formas e prazos de participação, sendo sumariamente excluídos os **Participantes** que cometerem qualquer tipo de fraude comprovada, ficando, ainda, sujeitos à responsabilização penal e civil.

2.10. Esta **PROMOÇÃO** não implica em qualquer tipo de concurso, sorteio, vale-brinde ou operação assemelhada, além de não envolver sorte, não estando, portanto, sujeita à autorização prévia, conforme estabelecido na Lei nº 5.768/71.